



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 162/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal da Concorrência nº 014/2012, Processo nº 23205.010292/2012-93:

- I. Gestor Titular: Jaci Poli, Coordenador Administrativo, Siape 1760081;
- II. Gestor Suplente: Maikel Douglas Forintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- III. Fiscal: Cristiane Aparecida Della Vechia, Técnica de Laboratórios/Alimentos e Laticínios, Siape 2050369.

Art. 2º Os gestores e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a concessão de espaço físico para Cantina no *Campus* Realeza da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 035/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Chapecó/SC, 16 de setembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

